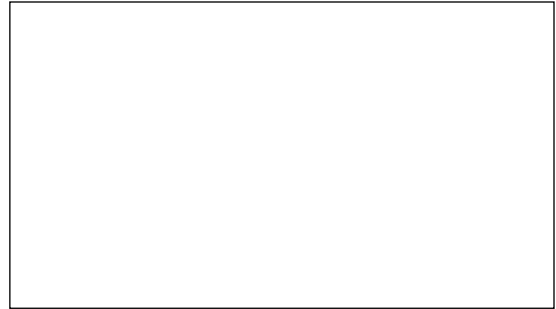




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Paulo Adriano Benedetti

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a implantação de medidas de redução de velocidade e melhorias de segurança viária na Rua Frederico Brand, no bairro Bambu.

A solicitação se fundamenta nos frequentes relatos de veículos transitando em alta velocidade, motociclistas utilizando a via em sentido contrário e ocorrência de acidentes, o que expõe moradores e pedestres a riscos constantes. A adoção de soluções como reforço na sinalização, instalação de dispositivos redutores e fiscalização adequada contribuirá para a prevenção de acidentes e para a preservação da segurança da comunidade local.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ADRIANO BENEDETTI
Data: 14/08/2025 14:54:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Adriano Benedetti
Vereador